

Vem para o
Digital

Uso de tecnologia para
otimizar processos,
melhorar a experiência
do usuário e impulsionar
a inovação.

Plano de

Transformação Digital

da JUCIS-DF

2024 - 2027

Expediente

Ibaneis Rocha Barros Junior

Governador do Distrito Federal

Raquel Otília de Carvalho

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

José Fernando Ferreira da Silva

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTD

Composição

Alexsandra Mariane Serra Nunes

Chefe da Assessoria de Comunicação

Jônatas da Silva Conceição

Diretor de Soluções Sistêmicas e Banco de Dados

Thaís Rodrigues Cruz

Assessora Especial

Michelle de Vasconcelos Lima Loiola

Gerente de Apoio a RedeSim

Sumário

04

Apresentação

10

A Transformação Digital no Setor Público

13

Modelo de Negócio da Transformação Digital no DF

15

Objetivos Estratégicos

46

Transformação Digital e Ambiente de Negócios

57

Estratégia de Comunicação Interna e Externa

05

Referencial Normativo

12

Comitê e Subcomitê Gestor de Transformação Digital

14

Referenciais Estratégicos

44

Plano Estratégico Institucional JUCIS-DF (2023 2026)

50

Identificação de Riscos

Apresentação

O Governo do Distrito Federal vem atuando fortemente para melhorar e simplificar a vida das pessoas. Para tanto, torna-se cada vez mais importante a utilização da tecnologia, assim como compreender as expectativas e percepções dos cidadãos sobre a atual oferta de serviços públicos providos por meios digitais.

Tais expectativas e percepções são insumo de grande relevância para apoiar o direcionamento estratégico das políticas públicas voltadas à transformação digital no setor.

O fortalecimento desta agenda digital apoia-se na existência de marcos normativos robustos, no estabelecimento de um modelo de governança simples, e na criação de uma estrutura administrativa formalmente designada para coordenar a implantação da Política de Governança Digital, bem como acompanhar o cumprimento dos compromissos pactuados.

Espera-se, ao final de 2027, que os serviços digitais já ofertados pelo GDF em diversos canais de prestação, estejam todos disponíveis em plataforma única, facilitando a procura e o acesso do cidadão.

Concomitantemente, pretende-se investir na automatização das etapas dos serviços, na interoperabilidade entre sistemas, na redução de custos e na transformação da experiência do usuário.

O PTD-GDF 2024-2027 apresenta um extenso rol de iniciativas ousadas, com entregas tanto finalísticas quanto estruturantes, as quais repercutirão positivamente na redução dos custos de transação entre cidadãos e entidades que utilizam os serviços públicos do setor atendido pela JUCIS-DF; proporcionar competitividade por meio da eliminação de entraves às empresas do setor nos processos de pagamento, emissão de autorizações, licenças e certificações.

Pretende-se, portanto, entregar serviços digitais mais integrados e alinhados com a visão de valor do usuário final.

O acompanhamento das ações constantes no plano será realizado por meio do Portal Cidadão DF.

Referencial Normativo

O arcabouço normativo que rege a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal é composto por:

- Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 3º, XIV, promove a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso.
- Decreto N° 40.253, de 11 de novembro de 2019, institui a Política de Governança Digital do Distrito Federal (DF). O decreto aplica-se a órgãos e entidades da administração pública distrital, direta, autárquica e fundacional.
- Lei N° 7.229, de 25 de janeiro de 2023, estabelece normas específicas que asseguram ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento de suas demandas, de forma virtual.
- Lei N° 4.990, de 12 de dezembro de 2012, regula o acesso a informações no Distrito Federal previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal e nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.
- Lei N° 6.315, de 27 de junho de 2019, dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF e dá outras providências.
- Lei N° 7.229, de 25 de janeiro de 2023, estabelece normas específicas que asseguram ao usuário de serviço público, no Distrito Federal, o direito ao atendimento de suas demandas, de forma virtual.
- Decreto N° 39.736, de 28 de março de 2019, instituiu a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Referencial Normativo

O arcabouço normativo que rege a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal é composto por:

Decreto N° 40.015, de 14 de agosto de 2019, dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto N° 40.253, de 11 de novembro de 2019, institui a Política de Governança Digital do Distrito Federal (DF). O decreto aplica-se a órgãos e entidades da administração pública distrital, direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 46.920 de 27 de fevereiro de 2025, estabelece a CentralDF como uma Central Única de serviço de atendimento ao cidadão do Distrito Federal, por meio de múltiplas plataformas de atendimento.

Instrução Normativa N° 02, de 08 de dezembro de 2015, disciplina a divulgação, nos sítios oficiais na rede mundial de computadores – internet, de informações de interesse geral ou coletivo, custodiadas e produzidas pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, observado o disposto na Lei Distrital nº 4.990 de 2012 – LAI/DF.

Instrução Normativa (IN) SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, estabelece as diretrizes e procedimentos para a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Referencial Normativo

O arcabouço normativo que rege a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal é composto por:

RESOLUÇÃO N° 02, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, criou a Escola da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. A atuação da Escola da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal se dará por meio de desenvolvimento de capacitação, utilizando-se dos recursos e técnicas de treinamento e qualificação para os servidores públicos ativos de todas as esferas de governo, assim como temporários, terceirizados, estagiários, colaboradores e público externo da Jucis-DF e da REDESIM — Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. Parágrafo único. A Escola Jucis-DF pode ofertar eventos, cursos, treinamentos, palestras para a comunidade em geral.

Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2024, celebrado entre a JUCIS-DF e o SEBRAE, que tem por objeto a cooperação entre seus participantes, com vistas a fortalecer e desburocratizar os processos empresariais no Distrito Federal, de modo a proporcionar um ambiente mais favorável para a abertura, a regularização, a manutenção e a baixa de empresas, a promover a integração entre os órgãos envolvidos, e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2024, celebrado entre o TCDF e a JUCIS-DF, que tem por objeto a cooperação entre seus participantes, possibilitando ao TCDF, com fundamento no art. 197 do Código Tributário Nacional, acessar a base de dados da JUCIS-DF e os atos e documentos arquivados em função da administração, no âmbito do Distrito Federal, do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, visando à obtenção de informações cadastrais necessárias ao exercício do controle externo.

Referencial Normativo

O arcabouço normativo que rege a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal é composto por:

Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2025, celebrado entre a JUCIS-DF e o DF Legal, que tem por objeto a colaboração entre seus participantes, permitindo a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL o acesso a informações cadastrais atualizadas das empresas registradas no Distrito Federal, as quais serão fornecidas pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal JUCIS-DF. Este acesso visa à obtenção de dados para subsidiar suas atividades de fiscalização e planejamento urbano, visando garantir o cumprimento das normas relacionadas ao ordenamento territorial e à ordem urbanística.

Acordo de Cooperação Técnica n.º 1/2025, celebrado entre a JUCIS-DF e a PCDF, que tem por objeto a disponibilização, por parte da JUCIS-DF, de acesso remoto ao banco de dados da entidade e das vias físicas e/ou digitais dos atos e documentos arquivados em função da administração, no âmbito do Distrito Federal, do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 1994, visando a condução de exames periciais de natureza documentoscópica e grafoscópica, a serem realizados na sede do Instituto de Criminalística da PCDF.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2025, celebrado entre a JUCIS-DF, SEDUH e SEBRAE, o objeto é a efetivação de ações destinadas à centralização de esforços comuns para apoiar na execução do PROJETO INTEGRANDO O DF para desenvolver, operacionalizar e implementar melhorias na REDESIM/DF, garantindo ao empreendedor e ao empresário do Distrito Federal a padronização, linearidade, uniformidade e simplicidade no procedimento de abertura de empresa do Distrito Federal.

Referencial Normativo

O arcabouço normativo que rege a Transformação Digital no âmbito do Distrito Federal é composto por:

 PORTARIA Nº 244, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, institui a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o triênio 2025/2027, O PDTIC abrange às necessidades de soluções de tecnologia da informação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS.

 PORTARIA Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, instituiu a Comissão Executora do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira PROJETO REDESIM CONECTADA - DESENVOLVE MPE, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

 PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MAIO DE 2025, instituiu as encarregadas setoriais de Proteção de Dados Pessoais da Junta Comercial, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

 PORTARIA Nº 155, DE 04 DE JULHO DE 2025, tornou público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/JUCIS-DF, aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Junta Comercial do Distrito Federal - CGTIC/JUCIS-DF, para o período de 2025 a 2027.

 PORTARIA Nº 167, DE 23 DE JULHO DE 2025, instituiu a comissão técnica específica, composta por representantes das áreas de tecnologia, registro e projetos, com a finalidade de conduzir estudos e avaliações relacionados a uma nova iniciativa voltada exclusivamente à modernização do cadastro empresarial no âmbito da JUCIS-DF.

 PORTARIA Nº 210, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, instituiu no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF), o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024

A Transformação Digital no Setor Público

A transformação digital é um tema amplamente discutido, especialmente nas agendas organizacionais, onde é frequentemente associada à agilidade. Esse conceito, no entanto, possui diferentes interpretações, e há grande debate sobre como realizá-la de maneira eficaz e como mensurar seus resultados. Em termos gerais, a transformação digital pode ser vista como o uso da inovação tecnológica para criar algo novo, diferente e melhor, gerando valor para a sociedade e para as empresas.

Ela é também um fenômeno dinâmico, em constante evolução, onde nenhuma organização atingiu um "estado final". O processo envolve não apenas a adoção de novas tecnologias, mas também a transformação cultural, a disposição para assumir riscos e a busca por inovações que aprimorem a tomada de decisões e reformulem as operações do negócio.

A transformação digital abrange mudanças em processos, produtos, serviços, modelos de negócios e relacionamentos internos e externos, promovendo uma integração entre inovação e governança tecnológica.

Na prática, o sucesso da transformação digital depende de uma cultura organizacional adaptável e de uma liderança capaz de alinhar investimentos e competências às necessidades tecnológicas. No setor público, ela se revela essencial para uma reforma ampla que busca modernizar a prestação de serviços e melhorar a infraestrutura tecnológica, além de incluir toda a população no acesso às novas tecnologias.

Adotando uma perspectiva ampla, a transformação digital pode ser entendida como um processo de mudança organizacional contínuo e sem um ponto final fixo, focado em inovação e adaptação para sustentar a relevância e eficiência das organizações no cenário atual.



A Transformação Digital no Setor Público

Para a finalidade deste PTD/JUCIS-DF, entende-se por:

I - Governança digital - a utilização pelo setor público de recursos de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a disponibilização de informação e a prestação de serviços públicos, incentivar a participação da sociedade no processo de tomada de decisão e aprimorar os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade do governo;

II - Transformação digital de governo – a utilização de tecnologias digitais para o atendimento eficiente do cidadão, a integração de serviços e de políticas públicas e a promoção da transparência, com vistas a inserir o Estado de maneira mais eficaz no ambiente digital e torná-lo mais dinâmico e próximo da população.

Comitê e Subcomitê Gestor de Transformação Digital

O Comitê Gestor da Transformação Digital (CGTD) é um órgão de coordenação estratégica responsável pela governança digital no âmbito da administração pública distrital. Ele atua na aprovação, monitoramento e revisão da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal (EGD), além de definir diretrizes e avaliar os Planos de Transformação Digital de cada órgão ou entidade. O CGTD tem o objetivo de assegurar a implementação eficaz de iniciativas de transformação digital, promovendo a modernização, transparência e eficiência dos serviços públicos digitais para atender melhor as demandas da sociedade.



O Subcomitê Gestor de Transformação Digital (SGTD) tem como sua principal função desenvolver o Plano de Transformação Digital (PTD), alinhado com a Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal, visando à modernização dos serviços públicos e ao aprimoramento da acessibilidade digital para cidadãos e empresas. O SGTD é composto por representantes de diversas áreas da Secretaria, reunindo-se periodicamente para deliberar sobre políticas, metas e atualizações necessárias ao avanço da governança digital na região.

Modelo de Negócios da Transformação Digital no DF



Estratégia de Governança Digital (EGD)

Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.



Objetivos

Iniciativas Estratégicas

1

Aprimoramento do modelo de governança digital no GDF.

2

Evolução e unificação dos canais de prestação de serviços digitais do DF.

3

Ampliação do portfólio de serviços digitais nos canais oficiais



Valores Públicos



Serviços públicos digitais mais simples, acessíveis e seguros;



Serviços públicos digitais adequados e orientados à necessidade do cidadão.



Canais de prestação

App eGDF

Portal do Cidadão

Central de Relacionamento do DF



Clientes



Pessoas Físicas



Pessoas Jurídicas



Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta Autárquica e Fundacional



Governo como Plataforma

Referenciais Estratégicos

Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal

A Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal (EGD/DF), estabelecida para o período de 2024 a 2027, visa articular e direcionar as iniciativas de transformação digital dentro da administração pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Esta estratégia tem como objetivo principal criar um ambiente governamental mais inclusivo, eficiente, proativo, participativo e sustentável.



São objetivos estratégicos constantes da EGD/DF:

- I - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal;
- II - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos;
- III - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias;
- IV - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro;
- V - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo; e
- VII - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.

Objetivos Estratégicos da EGD

Com a implementação do Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF pretende-se contribuir para o alcance das metas constantes da Estratégia de Governança Digital.



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.



Indicador

% de ampliação de serviços digitais disponibilizados no Portal do Cidadão.



Meta da EGD

Expandir em 30% a quantidade de serviços digitais disponíveis até o final de 2026.

Nota média dos serviços digitais avaliados.

Atingir uma nota média de satisfação de pelo menos 3,5 (em uma escala de 1 a 5) até março de 2026 e 4,5 até março de 2027.



OE2 - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.



Indicador

% de Iniciativas Estratégicas Executadas em relação às Iniciativas Planejadas constantes o Plano de Transformação Digital Consolidado.



Meta da EGD

Executar pelo menos 80% das iniciativas estratégicas planejadas até o final de 2027.

Objetivos Estratégicos da EGD



Indicador

% de órgãos e entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional com Planos de Transformação instituídos.



Meta da EGD

Garantir que 100% dos órgãos e entidades da administração pública distrital tenham seus Planos de Transformação Digital instituídos até dezembro de 2026.



OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.



Indicador

% de órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional que implantaram Laboratórios de Inovação.



Meta da EGD

Implantar laboratórios de inovação em pelo menos 50% dos órgãos e entidades até dezembro de 2026.

Número de iniciativas estratégicas voltadas à inovação implementadas.

Implementar 20 iniciativas estratégicas voltadas à inovação até 2026.

Objetivos Estratégicos da EGD



OE4 - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.



Indicador

Elaboração da Política de Governança de Dados do DF.



Meta da EGD

Concluir e publicar a Política de Governança de Dados do DF até dezembro de 2025.

Número de conjuntos de dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos.

Disponibilizar pelo menos 100 novos conjuntos de dados no Portal de Dados Abertos até 2026.



OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.



Indicador

% de órgãos e entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional com Subcomitês Gestores de TD formalmente instituídos.



Meta da EGD

Garantir que 90% dos órgãos tenham Subcomitês Gestores de TD até 2026.

Objetivos Estratégicos da EGD



Indicador

Número de reuniões ordinárias do CGTD realizadas por ano.



Meta da EGD

Realizar pelo menos 2 reuniões ordinárias do CGTD por ano.



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.



Indicador

Novo Portal de Serviços ao Cidadão.



Meta da EGD

Lançar o novo Portal de Serviços ao Cidadão até abril de 2025.

Aplicativo E-GDF.

Desenvolver e disponibilizar o aplicativo E-GDF até abril de 2025.

Objetivos Estratégicos da EGD



OE7 - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.



Indicador

Número de eventos de sensibilização sobre cultura digital realizados.



Meta da EGD

Realizar pelo menos 5 eventos e/ou campanhas de sensibilização até dezembro de 2027.

Número de cursos de gratuitos em competências digitais básicas.

Lançar no mínimo 1 curso gratuito ao ano, até 2027.

Iniciativas Estratégicas de Transformação Digital da JUCIS-DF

Iniciativas Estratégicas consistem em ações e projetos voltados à transformação digital da JUCIS-DF e que, por sua vez, se coadunam aos objetivos estratégicos (OE) constantes da Estratégia de Governança Digital do DF.

Desse modo, cada objetivo estratégico contempla um rol de IEs que contribuem para o alcance daquele objetivo específico. As IEs foram categorizadas por situação:

- executadas - já foram concluídas e entregues;
- em execução - se encontram em andamento;
- novas - planejadas mas ainda iniciadas.

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027

Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

Iniciativas Executadas			
Iniciativa	Produto/Entrega	Canal de Prestação do Serviço	Área Responsável
Registro Digital de Empresas	Constituição, alteração, baixa e regularização de empresas 100% digitais.	Portal da JUCIS-DF integrado à REDESIM e Gov.br	CORE 
Autenticação de Livros Digitais	Autenticação contábil e societária totalmente online, com assinatura digital ICP-Brasil.	Portal de Serviços da JUCIS-DF	CORE 
Certidões Digitais	Emissão de certidões específicas, negativas e de inteiro teor em formato eletrônico, com validade jurídica.	Portal da JUCIS-DF	CORE 
Registro de Balanço Patrimonial Avulso	Autenticação online de demonstrações contábeis e balanços.	Portal JUCIS-DF.	CORE 
Registro Digital Simplificado e Livros Digitais	Simplificação do registro e autenticação contábil digital.	Portal JUCIS-DF.	CORE

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

Iniciativas Executadas				
Iniciativa	Produto/Entrega	Canal de Prestação do Serviço	Área Responsável	
Portal de Transparência e Ouvidoria Digital	Acesso à informação, registro de manifestações e acompanhamento online.	Ouvidoria Digital – Plataforma OUV/DF e site institucional da JUCIS-DF.	OUV	
Integração REDESIM	Simplificação do registro e legalização de empresas com integração nacional.	Portal REDESIM/JUCIS-DF.	CORE/REDESIM	
Atendimento Digital Multicanal	Atendimento digital, que possibilita ao cidadão e ao empreendedor registrar solicitações, acompanhar demandas e obter orientações de forma prática e acessível.	ChatBot/HESK	CORE/DGD/UGEP/DAC	

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

Iniciativas Executadas			
Iniciativa	Produto/Entrega	Canal de Prestação do Serviço	Área Responsável
Abertura de empresas via WhatsApp	Processo de abertura de empresas totalmente digital pelo WhatsApp, com automação de etapas do atendimento, confirmação de dados e acompanhamento em tempo real.	WhatsApp oficial da JUCIS-DF integrado ao sistema da Junta.	CORE/CTIC/REDESIM
Portal de Serviços atualizado	Centralizar serviços digitais com login Gov.br	Portal JUCIS-DF	CTIC

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

Iniciativas em Execução				
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão	Canal de Prestação do Serviço
Serviços digitais usando inteligência artificial pelo WhatsApp.	CTIC/REDESIM	É um serviço digital inovador, acessível, que amplia o leque de soluções digitais para cidadãos e empresas.	mar/2027	WhatsApp
Certidão Simplificada via WhatsApp	CTIC/REDESIM	Disponibilizar certidões via WhatsApp é uma solução digital inovadora, que simplifica o acesso do cidadão e das empresas aos serviços da JUCIS-DF, promovendo inclusão e praticidade	2025	WhatsApp
Assistente Virtual de Análise	REDESIM	Um serviço digital inteligente que faz a pré-análise da documentação dos atos empresariais antes do ingresso na Junta Comercial, garantindo mais agilidade, precisão e segurança para o empreendedor.	2025	Portal da Jucis-Df

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE1 - Ampliar a oferta de soluções digitais inovadoras e inclusivas que atendam às necessidades da população do Distrito Federal.

Novas Iniciativas				
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão	Canal de Prestação do Serviço
App móvel JUCIS-DF	CTIC/REDESIM	Disponibilizar serviços digitais em dispositivos móveis	2026	APP JUCIS-DF

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE2 - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.

Iniciativas Executadas			
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável	
Integração do sistema DF Legal com REDESIM	Cobrança integrada da TFE e simplificação do processo de abertura e legalização de empresas / 2025	PRESI/CTIC/UGEP/REDESIM	
Trabalhos com órgãos licenciadores para reclassificação de tabelas de risco	Agilização na concessão de certificados de licenciamento e redução da burocracia/2025	SEGEA	
Dispensa do licenciamento para o Microempreendedor Individual (MEI)	Em consonância com os princípios da Lei da Liberdade Econômica, a JUCIS-DF articulou, junto aos órgãos de licenciamento do Distrito Federal, a dispensa do licenciamento para o Microempreendedor Individual (MEI). Essa medida representou um avanço significativo na desburocratização e na promoção do ambiente de negócios, ao facilitar a formalização de pequenos empreendedores, reduzir custos e incentivar a geração de renda e emprego no DF.	PRESI/CTIC/UGEP/REDESIM	
Revisão de formulários de atendimento	Formulários mais simples e objetivos, com linguagem acessível no Portal da Jucis-DF, Atendimento Virtual	CORE/CTIC	

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE2 - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Realização de visitas técnicas nas regiões administrativas e órgãos licenciadores	PRESI/CTIC/UGEPE/REDESIM	Promover articulação, integração e entendimento entre órgãos envolvidos no registro e licenciamento	2026
Redesenho dos Atendimentos Virtuais que utilizam formulários e automatização da triagem de atendimentos	CTIC	Atendimento Virtual redesenhado	2026

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE2 - Promover a simplificação e a adaptação dos processos de trabalho às demandas atuais da sociedade com vistas a melhor aplicação dos recursos públicos.

Novas Iniciativas			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Inserir coluna “Atendente” no HESK	CTIC/DIAU/REDESIM	Hesk atualizado com coluna atendente para melhor gestão dos chamados.	2027
Alertas automáticos para prazos legais	CTIC/AJL	Sistema de alertas automáticos vinculados a prazos normativos.	2027
Alertas automáticos via e-mail ou notificações internas	CTIC/AJL	Sistema de alertas automáticos, por e-mail e notificações internas, para garantir o cumprimento de prazos legais.	2027
Painel de controle de processos (visualização clara e intuitiva)	CTIC/AJL	Dashboard de processos por setor/responsável.	2027

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Intranet	CTIC/DISBD	Intranet moderna em WordPress/Elementor Pro, integrada ao AD, com dashboards, comunicados e recursos interativos.	Novembro/2025

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.

Novas Iniciativas			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Ferramenta para criação de questionários, coleta e análise de dados para atender as necessidades da Jucis-DF.	CTIC	Plataforma digital para elaboração de questionários, coleta de respostas e geração de relatórios analíticos, com o objetivo de atender às necessidades de pesquisa, avaliação de serviços, satisfação dos usuários e monitoramento interno.	2026
Implementação da Folha de Frequência Eletrônica	SG/CTIC	Modernizar o controle de frequência dos servidores substituindo a folha em papel por versão eletrônica com assinatura digital, digitalizando o processo atual para mais agilidade, segurança e sustentabilidade, sem implantar ponto eletrônico.	2026

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE3 - Fomentar a inovação e o uso adequado de tecnologias.

Novas Iniciativas			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Automatização de Processos com RPA	PRESI/CTIC	Robôs para automatizar despachos, ofícios e tarefas repetitivas.	2026
Agenda Inteligente com Assistente Virtual	PRESI/CTIC	organização de compromissos, alertas automáticos, acessível a todos.	2026
Sistema de Inteligência Institucional	PRESI/CTIC	análise de dados internos/externos, prevenção de riscos e apoio estratégico.	2027

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE4 - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.

Iniciativas Executadas			
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável	
BI – Informações Mercantis / Retrato das Empresas no DF	Painel interativo que disponibiliza dados mercantis atualizados sobre empresas registradas no DF, permitindo consultas e análises em tempo real.	CTIC/REDESIM	

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE4 - Desenvolver a governança de dados e seu reuso seguro.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Painel de Business Intelligence Institucional	CTIC/DISBD	Dashboards de gestão e relatórios estratégicos em Qlik/Power BI para apoio à tomada de decisão.	2026

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Iniciativas Executadas		
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável
Comunicação orientativa ao contribuinte	Envio de mensagens com instruções claras e transparentes: Atendimento Virtual	CORE
Uso das redes sociais para comunicação de ações	Atualmente, as redes sociais representam o principal canal de comunicação e divulgação das ações da JUCIS-DF, ampliando o alcance institucional e fortalecendo o engajamento com o público. O perfil da Junta no Instagram já reúne mais de 3,2 mil seguidores e ultrapassa 35 mil visualizações mensais. Essa estratégia digital garante uma comunicação ágil, direta e acessível, aproximando a JUCIS-DF dos cidadãos e empreendedores, além de reforçar a transparência e a efetividade dos serviços prestados.	ASCOM

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Iniciativas Executadas		
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável
Portal da JUCIS-DF	O site oficial da JUCIS-DF é a principal porta de entrada para os serviços digitais oferecidos pela autarquia. Totalmente integrado ao login gov.br, o portal disponibiliza de forma prática e segura serviços como abertura, alteração e baixa de empresas, emissão de certidões digitais, registro de balanços patrimoniais e autenticação de livros digitais. Com navegação intuitiva e atualizações constantes, o portal garante maior agilidade, transparência e acessibilidade, permitindo que cidadãos, contadores e empreendedores realizem seus processos de forma 100% online.	ASCOM 

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Manual Digital da JUCIS-DF	CORE/CTIC/ASCOM	Documento orientativo que reúne, em formato digital, todas as instruções e procedimentos relacionados às atribuições da Junta, facilitando a compreensão e execução dos serviços pelos cidadãos e empreendedores.	contínua

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE5 - Promover a transparência, o acesso à informação, e a participação social na formulação de políticas públicas e da promoção do desenvolvimento sustentável.

Novas Iniciativas			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Monitoramento de Mídias e Redes Sociais	PRESI/ASCOM/CTIC	acompanhamento do que é falado sobre a autarquia, garantindo respostas rápidas e transparência.	2027

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.

Iniciativas Executadas		
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável
Apoio presencial ao cidadão para utilização dos serviços digitais da JUCIS-DF.	Virtual: todos os serviços de registro empresarial e emissão de certidões estão disponíveis 100% online, com segurança, rapidez e integração à REDESIM. Presencial: na sede da JUCIS-DF, o contribuinte encontra orientação e suporte personalizado, assegurando acolhimento e auxílio para o uso das plataformas digitais.	CORE
Portal de disponibilização de serviços digitais (Site da Jucis-DF)	Ambiente online que centraliza os principais serviços da JUCIS-DF, além de notícias, comunicados e informações de interesse do cidadão e do empreendedor. O portal garante praticidade, transparência e integração com a REDESIM e com o login gov.br.	ASCOM/CTIC
Sistema HESK – Gestão de Chamados	Ferramenta de suporte utilizada para organizar, registrar e acompanhar as demandas externas da JUCIS-DF. Possibilita melhor gestão dos processos de atendimento, garantindo rastreabilidade, transparência e agilidade nas respostas.	CORE

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.

Iniciativas Executadas		
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável
Utilização de QR Codes em Cartazes Impressos	Disponibilização de QR Codes em cartazes na recepção da JUCIS-DF, permitindo que o cidadão acesse rapidamente, pelo celular, serviços digitais como abertura de chamados, registro de demandas ou orientações sobre procedimentos.	
Aquisição de conta comercial no WhatsApp	Canal de atendimento ao cidadão via WhatsApp	CTIC/REDESIM

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Atualização do GLPI	CTIC/DISBD	Versão 10.x com AD integrado, mais segurança e relatórios gerenciais.	Novembro/2025
Redesign do Portal Redesimples-DF	CTIC/DISBD	Redesign completo do site, com nova identidade visual, usabilidade aprimorada e integração com sistemas internos	Novembro/2025
Migração do Banco de Dados para a SETIC/DF	CTIC/DISBD + SETIC	Transferência e consolidação dos dados da R2DA para a infraestrutura da SETIC, garantindo soberania, segurança e conformidade com a LGPD	Novembro/2025

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE6 - Promover a integração de canais digitais e físicos, bem como a adoção de padrões tecnológicos interoperáveis, seguros, escaláveis e economicamente sustentáveis a longo prazo.

Novas Iniciativas			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Aquisição de Conta Comercial no WhatsApp com IA	CTIC	Disponibilização de uma conta oficial e verificada da JUCIS-DF no WhatsApp Business, para ampliar os canais de atendimento, fornecer orientações e divulgar informações institucionais	2027
Pasta compartilhada (Presidência + Chefia de Gabinete)	PRESI/SG/CTIC	Pasta compartilhada: acesso comum para a Presidência e para a Chefia de Gabinete, para que todos tenham acesso ao mesmo documento. (Drive institucional compartilhado)	2027

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE7 - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.

Iniciativas Executadas		
Iniciativa	Produto/Entrega	Área Responsável
Escola da JUCIS-DF	Programa institucional de capacitação, sensibilização e disseminação de conhecimento em temas ligados ao registro mercantil, transformação digital, legislação e inovação. Voltado a servidores, contadores, empresários e sociedade em geral.	CORE/CTIC/UGEP
Workshops para Contadores	Realização de encontros técnicos voltados à atualização normativa, boas práticas no registro mercantil e uso das ferramentas digitais da JUCIS-DF. A ação fortalece a parceria com os profissionais da contabilidade, que são grandes usuários dos serviços da Junta.	CORE/CTIC/UGEP

Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF 2024-2027



Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico da EGD



OE7 - Desenvolver competências digitais e promover a cultura digital no GDF.

Iniciativas em Execução			
Iniciativa	Área Responsável	Produto/Entrega	Prazo Previsto para Conclusão
Podcast da JUCIS-DF	ASCOM/CTIC	Criação de um canal de comunicação em formato de podcast institucional.	2027
Sistema de Capacitação e Conhecimento (Escola JUCIS-DF)	CTIC/DISBD	Plataforma de EAD e repositório digital de treinamentos, com vídeos gravados utilizando os novos equipamentos de áudio e vídeo.	2026

Plano Estratégico Institucional JUCIS-DF (2023 2026)

Alinhamento da Transformação Digital com os Objetivos Estratégicos da JUCIS-DF



Perspectiva – Contribuição para a Sociedade

Objetivo: Ser modelo de gestão moderna e inovadora para melhorar o ambiente de negócios no Distrito Federal.



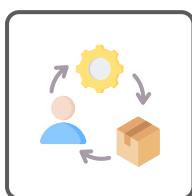
Perspectiva – Resultados Institucionais

Objetivo: Aperfeiçoar o registro do ciclo de vida de empresas e atividades afins no Distrito Federal.

Objetivo: Promover a integração colaborativa entre os entes envolvidos no processo de formalização de empresas.

Objetivo: Atrair novos investidores para o Distrito Federal, incentivando a geração de emprego e renda.

Objetivo: Melhorar os canais de comunicação com os usuários dos serviços prestados pela Instituição.



Perspectiva – Processos Internos

Objetivo: Realizar mapeamento de fluxos e processos estratégicos.

Objetivo: Aprimorar a gestão.



Perspectiva - Pessoas, Inovação e Tecnologia

Objetivo: Viabilizar infraestrutura física e humana necessária para o melhor funcionamento.

Objetivo: Inovar no desenvolvimento e fomento de ações e serviços para o setor produtivo e parceiros institucionais.

Mapa Estratégico

(2023 2026)



Missão

Promover o registro de empresas e atividades afins e a integração dos órgãos envolvidos no processo de formalização, a bem da sociedade, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal

Visão

Ser referência como instituição inovadora, eficiente e célere, destacando-se globalmente no segmento que representa

Valores

Eficiência, Transparência, Inovação, Integração, Ética, Profissionalismo, Comprometimento e Humanização

CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

Ser modelo de gestão moderna e inovadora para melhorar o ambiente de negócios no Distrito Federal

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar o registro do ciclo de vida de empresas e atividades afins no Distrito Federal

Promover a integração colaborativa entre os entes envolvidos no processo de formalização de empresas

Atrair novos investidores para o Distrito Federal, incentivando a geração de emprego e renda

Melhorar os canais de comunicação com os usuários dos serviços prestados pela instituição

PROCESSOS INTERNOS

Realizar mapeamento de fluxos e processos estratégicos

Aprimorar a gestão do processo eletrônico por meio da implantação e implementação de tecnologia, procedimentos e monitoramento

Aprimorar a gestão

Implementar a gestão estratégica e os processos orientados a resultados visando o cumprimento da missão institucional da JUCIS-DF

Aprimorar o acompanhamento e monitoramento dos projetos especiais de Governo que envolvam a JUCIS-DF

Facultar o controle e a gestão das informações fiscais

Promover a capacitação e a inovação para os órgãos e entidades alinhando a formação dos servidores às competências e às diretrizes governamentais para a eficiência das entregas para a sociedade

PESSOAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Viabilizar infraestrutura física e humana necessária para o melhor funcionamento

Inovar no desenvolvimento e fomento de ações e serviços para o setor produtivo e parceiros institucionais

Promover a gestão do conhecimento, a transformação digital e a cultura da inovação

Aprimorar a comunicação interna e institucional, promovendo a integração das unidades e a divulgação de atos, ações e eventos de interesse do Governo e da sociedade

Ampliar a política de qualidade de vida e valorização do servidor

Otimizar a aprendizagem e o crescimento do servidor da JUCIS-DF e desenvolver a gestão de pessoas com enfoque em competências

Transformação Digital e Ambiente de Negócios



Importância e impacto para a População e para o Setor

A transformação digital já consolidada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) é um marco na modernização dos serviços públicos voltados ao registro e legalização de empresas. Ao tornar-se 100% digital, a JUCIS-DF passou a oferecer eficiência, transparência e agilidade sem precedentes, eliminando por completo a necessidade de atendimento presencial para seus serviços.

Com a adoção de soluções digitais inovadoras, a Junta reduziu significativamente o tempo de espera e os custos operacionais, permitindo que empreendedores formalizem, alterem ou encerrem suas empresas com poucos cliques, de forma acessível e inclusiva. Essa simplificação contribui diretamente para a desburocratização e para a melhoria do ambiente de negócios no Distrito Federal (DF).

Ferramentas como o Portal de Serviços Digital e a integração com a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) demonstram a capacidade da JUCIS-DF de utilizar a tecnologia para aproximar o cidadão da administração pública, oferecendo canais mais ágeis, inteligentes e inclusivos.

Além da facilidade para o usuário, a transformação digital trouxe impactos positivos para a gestão pública, com redução de custos, maior assertividade na análise de processos e melhor uso dos recursos humanos e tecnológicos. Essa economia e eficiência geram espaço para investimentos em novas tecnologias e em serviços de maior valor agregado.

Do ponto de vista econômico, a digitalização da JUCIS-DF também se reflete no fomento ao empreendedorismo e na geração de empregos, ao viabilizar a abertura de empresas em prazos muito menores e com menos exigências burocráticas. Isso cria um ambiente mais competitivo e inovador, estimulando o crescimento econômico regional.

Portanto, a experiência da JUCIS-DF confirma como a transformação digital, aplicada de forma estratégica, amplia o acesso da população aos serviços públicos, fortalece a confiança dos cidadãos na administração pública e contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.



Transformação Digital e Ambiente de Negócios

Diagnóstico da Situação Atual

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) se transformou 100% digital em 18 de dezembro de 2019. Desde então, os empresários podem resolver todos os processos relacionados à abertura, alteração, regularização ou extinção de negócios exclusivamente pela internet, eliminando a necessidade de atendimento presencial. Esse marco posicionou a JUCIS-DF como pioneira no Brasil, consolidando sua referência nacional em transformação digital.

A transformação digital da Junta se apoia em três eixos principais: infraestrutura tecnológica estável e integrada, serviços centralizados no Portal JUCIS-DF e atendimento híbrido ao cidadão. A infraestrutura tecnológica garante integração direta com a REDESIM, assegurando agilidade e padronização nos processos. O portal, acessível via login gov.br, centraliza serviços, consultas, certidões e informações institucionais em um único ambiente. Já o atendimento híbrido possibilita ao cidadão escolher entre a comodidade do digital e o acolhimento presencial para apoio no uso das ferramentas, além de canais complementares como chatbot, sistema de chamados (HESK), QR Codes e WhatsApp corporativo.

Entre os avanços mais recentes, destacam-se a implantação do Registro Digital Simplificado e da autenticação de livros digitais, ambos totalmente online, a integração com o DF Legal, que possibilita a emissão da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (TFE) imediatamente após a legalização da empresa, a criação da Escola JUCIS-DF, com workshops para contadores e capacitações em cultura digital, e a expansão da presença digital nas redes sociais institucionais, que já alcançam mais de 35 mil visualizações mensais, fortalecendo a transparência e o relacionamento com a sociedade.

Transformação Digital e Ambiente de Negócios

Diagnóstico da Situação Atual

Apesar dos avanços, alguns desafios permanecem. É necessária a modernização contínua da base tecnológica, com foco na automação de processos internos por meio de Robotic Process Automation (RPA), além da ampliação da governança e reuso de dados, em conformidade com a LGPD. Outro desafio é garantir a capacitação constante de servidores e profissionais externos, assegurando que todos possam usufruir plenamente das ferramentas digitais oferecidas.

O impacto dessas ações no ambiente de negócios do Distrito Federal é expressivo. A transformação digital reduziu prazos e custos, facilitou a formalização de empresas e tornou o processo mais transparente, acessível e ágil. Hoje, o empreendedor pode abrir, alterar ou encerrar uma empresa em poucos cliques, sem burocracia, reforçando o papel da JUCIS-DF como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico e produtivo da capital federal.

Transformação Digital e Ambiente de Negócios

Perspectivas futuras

As perspectivas futuras para a transformação digital nos governos apontam para um avanço contínuo, com a integração de tecnologias emergentes e a ampliação do acesso a serviços mais inteligentes e personalizados.

Algumas tendências incluem:



- Serviços centralizados;
- Processos digitalizados;
- Governo orientado a dados;
- Segurança e Privacidade; e
- Inteligência Artificial em prol da Administração Pública.

Identificação de Riscos

O processo de gestão de riscos consiste na aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos.

Segundo a Norma Brasileira ABNT NBR ISO 3100, que trata de Gestão de Riscos - Diretrizes, o risco é definido como o efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição.

Importa ressaltar as principais etapas do processo:



- Identificação dos Riscos
- Análise de Riscos
- Avaliação de Riscos
- Mapa ou Matriz de Riscos
- Plano de Tratamento dos Riscos (Plano de Ação)

Para o detalhamento de cada etapa, consulte o Portal de Gestão de Riscos do Distrito Federal - CGDF no endereço eletrônico:
<https://www.gestaoderiscos.cg.df.gov.br/>

Análise e Avaliação dos Riscos

Para classificar os riscos, são utilizados critérios de probabilidade e consequência (impacto) da ocorrência de um evento que venha a ter reflexos positivos ou negativos na execução do Plano de Transformação Digital da JUCIS-DF.

Identificação de Riscos

Escala de Probabilidade

Avalia a possibilidade de ocorrência do risco identificado para os resultados pretendidos e a imagem institucional do GDF. A escala para mensuração da probabilidade apresenta-se conforme abaixo:

-  Improvável (valor = 1): acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
-  Raro (valor = 2): o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
-  Possível (valor = 3) I: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
-  Provável (valor = 4): repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte; e
-  Quase certo (valor = 5): ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Escala Simples de Probabilidades

Nível	Descriptor	Definição
5	Quase Certo	O evento ocorre (de forma Inequívoca), salvo exceções
4	Provável	O evento é esperado , mas pode não ocorrer
3	Possível	O evento tem chance de ocorrer
2	Raro	O evento tem pequena chance de ocorrer
1	Improvável	O evento tem mínimas chances de ocorrer

Exemplo de escala de probabilidade. Elaboração CGDF

Identificação de Riscos

Escala de Consequência (Impacto)

Avalia o grau de importância do impacto possível da ocorrência para os resultados pretendidos e a imagem institucional do GDF. A escala para mensuração do impacto apresenta-se conforme abaixo:

-  Desprezível (valor = 1): compromete minimamente o atingimento do objetivo, para fins práticos, mas não altera o alcance do objetivo/resultado;
-  Menor (valor = 2): compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
-  Moderada (valor = 3): compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
-  Maior (valor = 4): compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
-  Catastrófica (valor = 5): compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/ resultado.

Escala Simples de Consequências (Impacto nos Objetivos, Caso o evento ocorra) - Riscos Negativos

Nível	Descriptor	Definição
5	Catastrófica	Impacto muito alto nos objetivos, de forma irreversível
4	Maior	Impacto significativo (alto) nos objetivos, de difícil reversão
3	Moderada	Impacto médio nos objetivos, porém recuperável
2	Menor	Impacto pequeno nos objetivos
1	Desprezível	Impacto insignificante nos objetivos

Identificação de Riscos

Mapa ou Matriz de Riscos (Probabilidade x Consequência)

Para fins da gestão dos riscos, considera-se o nível do risco como o produto entre a ‘probabilidade’ e a ‘consequência’. O valor resultante deste produto é enquadrado conforme a matriz abaixo:



Riscos Negativos Identificados

Nº	Risco	Consequência	Probabilidade
1	Falta de disponibilidade da área de negócio para homologação das entregas	Maior	Possível
2	Resistência a mudanças	Maior	Possível
3	Deficiência na infraestrutura	Moderada	Raro
4	Atraso no cronograma	Moderada	Provável
5	Insatisfação do cidadão	Maior	Possível

Identificação de Riscos

Classificação de danos

Nº	Risco	Nível do Risco
1	Falta de disponibilidade da área de negócio para homologação das entregas	Alto
2	Resistência a mudanças	Alto
3	Deficiência na infraestrutura	Médio
4	Atraso no cronograma	Alto
5	Insatisfação do cidadão	Alto

Identificação de Riscos

Mitigação de danos

Risco 1 – Falta de disponibilidade da área de negócio para homologação

- Consequência: Maior
- Mitigação:
 - Preventiva: Estabelecer regras claras e prazos formais para homologação desde o início do projeto.
 - Contingencial: Prever cancelamento ou replanejamento de entregas não homologadas no prazo.
 - Responsável: Gerente de Projeto, Área Demandante.

Risco 2 – Resistência a mudanças

- Consequência: Maior
- Mitigação:
 - Preventiva: Realizar campanhas de sensibilização, capacitação e envolvimento dos usuários.
 - Contingencial: Reforçar canais de comunicação e suporte contínuo durante a adoção.
 - Responsável: Gerente de Projeto e Assessores.

Risco 3 – Deficiência na infraestrutura

- Consequência: Moderada
- Mitigação:
 - Preventiva: Avaliar e reforçar a infraestrutura tecnológica antes da execução das atividades.
 - Contingencial: Criar plano de contingência com rotas alternativas de execução.
 - Responsável: Gerente de Projeto e Assessores.

Identificação de Riscos

Mitigação de danos

Risco 4 – Atraso no cronograma

- Consequência: Moderada
- Mitigação:
 - Preventiva: Estabelecer cronogramas realistas e acompanhamentos semanais com alertas.
 - Contingencial: Replanejar entregas com priorização de atividades críticas.
 - Responsável: Gerente de Projeto.

Risco 5 – Insatisfação do cidadão

- Consequência: Maior
- Mitigação:
 - Preventiva: Envolver usuários desde a concepção, realizando testes e validações públicas.
 - Contingencial: Implementar canais de feedback ágeis e ações de correção rápida.
 - Responsável: Gerente de Projeto e Assessores.

Estratégia de Comunicação Interna e Externa

Comunicação Interna

A comunicação interna será fundamentada em transparência, colaboração e engajamento contínuo entre os membros do Subcomitê Gestor de Transformação Digital. As ações de comunicação interna incluirão:



- **Reuniões Regulares do Subcomitê:** As reuniões do Subcomitê Gestor de Transformação Digital serão realizadas com frequência definida, onde serão apresentados relatórios detalhados sobre o progresso da digitalização dos serviços no governo. Esses relatórios trarão dados analíticos atualizados, acessíveis e interpretáveis, com o objetivo de monitorar a evolução dos processos, identificar desafios e promover alinhamento estratégico entre os membros do comitê. A ideia é fomentar um ambiente de transparência total, onde todos os dados são compartilhados de forma clara, facilitando a tomada de decisão;
- **Painéis Analíticos (BI) Internos:** Serão desenvolvidos painéis de dados dinâmicos e interativos no portal institucional, acessíveis a todos os membros envolvidos no processo de Transformação Digital. Esses painéis serão atualizados regularmente, permitindo que os gestores acompanhem o desempenho das iniciativas estratégicas, como indicadores de uso dos serviços online, feedback da população e análises de eficiência dos novos sistemas implementados. Essa estratégia visa empoderar as equipes com dados para tomar decisões rápidas e bem-informadas;
- **Cards de Avisos e Atualizações Internas:** Será implementada uma comunicação rápida e eficiente por meio de cards informativos, que circularão entre as equipes do governo. Esses cards poderão trazer atualizações sobre as ações em andamento, desafios e conquistas, além de oferecerem alertas sobre alterações nos processos internos. Isso assegura que todos os envolvidos estejam cientes do que está sendo feito e como podem contribuir para o sucesso da transformação digital.

Estratégia de Comunicação Interna e Externa

Comunicação Externa

A comunicação externa será focada em promover transparência, aumentar o engajamento da população do Distrito Federal e garantir o acesso claro e direto às inovações da digitalização do governo. As ações de comunicação externa incluirão:



- **Portal Cidadão como Canal Central de Informação:** O Portal Cidadão será o canal oficial para comunicação com a população. No portal, serão disponibilizados painéis de Analytics públicos, que apresentam de maneira transparente dados sobre a implementação de novos serviços digitais, como número de acessos, evolução do uso e satisfação dos cidadãos. Esses painéis permitirão que a população acompanhe a evolução dos serviços e verifique a eficiência e os impactos das novas soluções tecnológicas.
- **Matérias Informativas e Atualizações Contínuas:** Cada novo serviço digitalizado será amplamente divulgado através de matérias detalhadas no Portal Cidadão. Essas matérias não apenas descreverão os novos serviços, mas também fornecerão dados analíticos sobre sua eficácia, como números de acessos, feedbacks recebidos e melhorias geradas para a população. As atualizações serão feitas periodicamente para garantir que os cidadãos tenham acesso constante à informação sobre a evolução dos serviços e as novas funcionalidades disponíveis.
- **Campanhas de Divulgação:** Para promover maior engajamento, serão realizadas campanhas de comunicação nas redes sociais e no portal institucional. Essas campanhas serão focadas em conscientizar a população sobre os benefícios da Transformação Digital, explicar como utilizar os serviços e mostrar como esses avanços contribuem para uma gestão pública mais eficiente e acessível.

Plano de
Transformação
Digital
DA JUCIS-DF

2024 - 2027

